

**Mais futuro para o sector
das janelas e fachadas
leves eficientes.**



**Mais eficiência energética
dos edifícios.**



- Indústria de caixilharia: um sector em mudança
- 1** **Estratégia, execução e dinamização do PNAEE e Medida JANELA EFICIENTE**
- 2** **Medida JANELA EFICIENTE Propostas da ANFAJE**
- 3** **Aposta na actividade exportadora do sector**
- Conclusões

Indústria de caixilharia: um sector em mudança

- As condições de degradação do sector da construção estão a implicar o encerramento de milhares de MPME's a montante (materiais de construção)
- Os atrasos por parte das construtoras nos pagamentos das subempreitadas de caixilharia estão a gerar dificuldades financeiras acrescidas num tecido económico bastante frágil
- A inexistência de medidas de incentivo à reabilitação urbana e a fragilidade económica das famílias portuguesas está a abrandar acentuadamente as condições de procura

**Exemplo:
Obras de
renovação do
Parque Escolar**

Necessidade de medidas que invertam as condições de degradação da actividade económica das MPME's do sector

Necessidade de medidas na área da reabilitação urbana (apoio às pequenas obras) e medidas de apoio à substituição de janelas antigas por JANELAS EFICIENTES

1 **Estratégia, execução e dinamização do PNAEE e
Medida JANELA EFICIENTE**

2

3

1

Estratégia, execução e dinamização do PNAEE e Medida JANELA EFICIENTE

Criar mais economia através de uma aposta na EFICIÊNCIA ENERGÉTICA



- É fundamental executar as medidas inscritas no PNAEE para criar condições de crescimento económico
- É fundamental que a revisão do PNAEE (em curso) garanta uma elevada taxa de execução das medidas inscritas

1

Estratégia, execução e dinamização do PNAEE e Medida JANELA EFICIENTE

Suporte legislativo da Medida JANELA EFICIENTE



Directiva n.º 2006/32/CE

**Eficiência energética na
utilização final de energia e
dos serviços energéticos**



**Plano Nacional de Acção para a Eficiência
Energética (PNAEE)**

Resolução do Conselho de Ministros n.º80/2008, de 20 de Maio
**Programas e medidas consideradas
fundamentais para o cumprimento da
Directiva**

FEE – Fundo de Eficiência Energética

Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de Maio

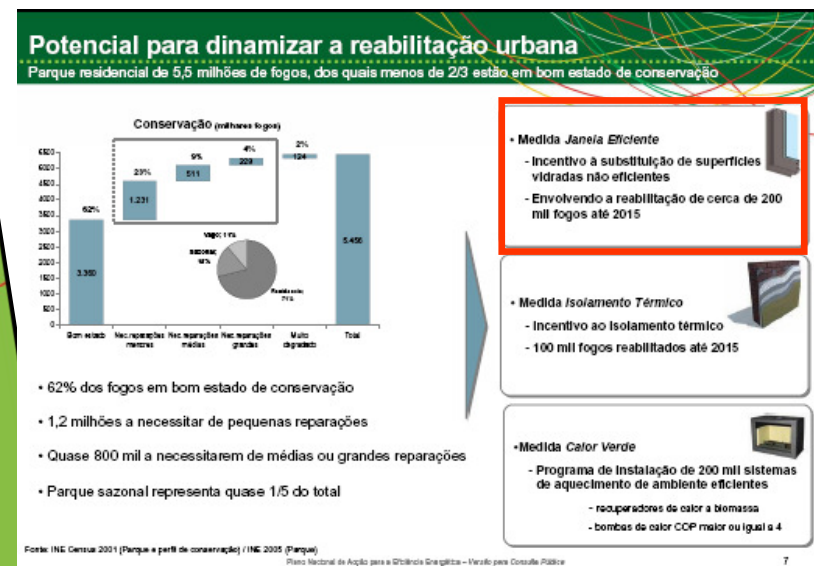
**Apoio a programas e acções que suportem as
medidas previstas no PNAEE**

1

Estratégia, execução e dinamização do PNAEE e Medida JANELA EFICIENTE

Medida JANELA EFICIENTE

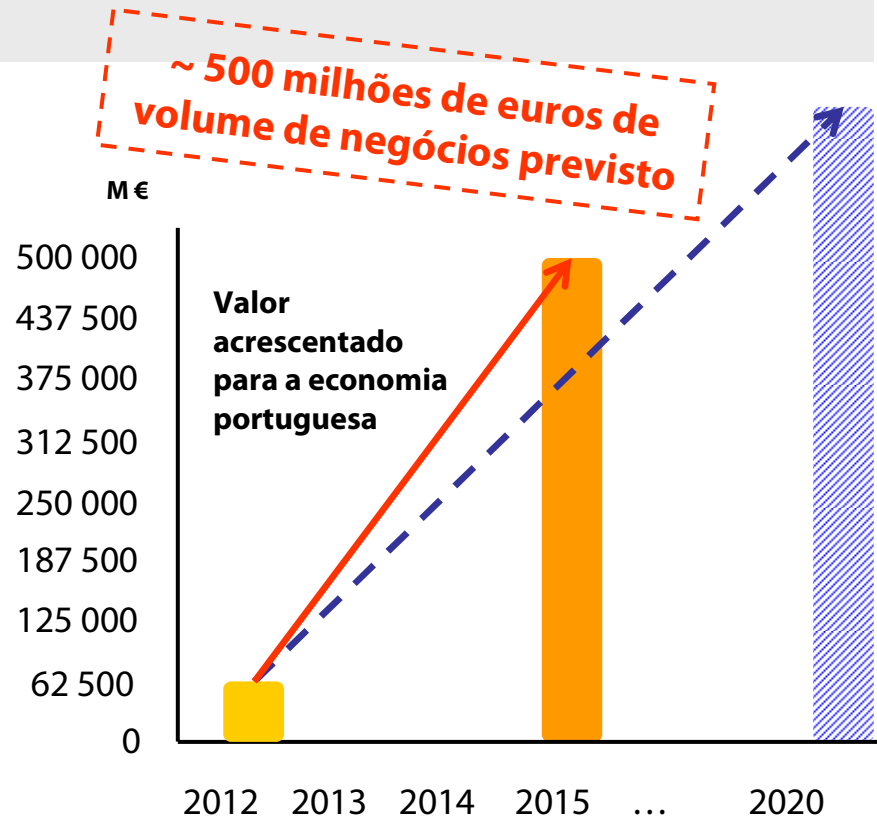
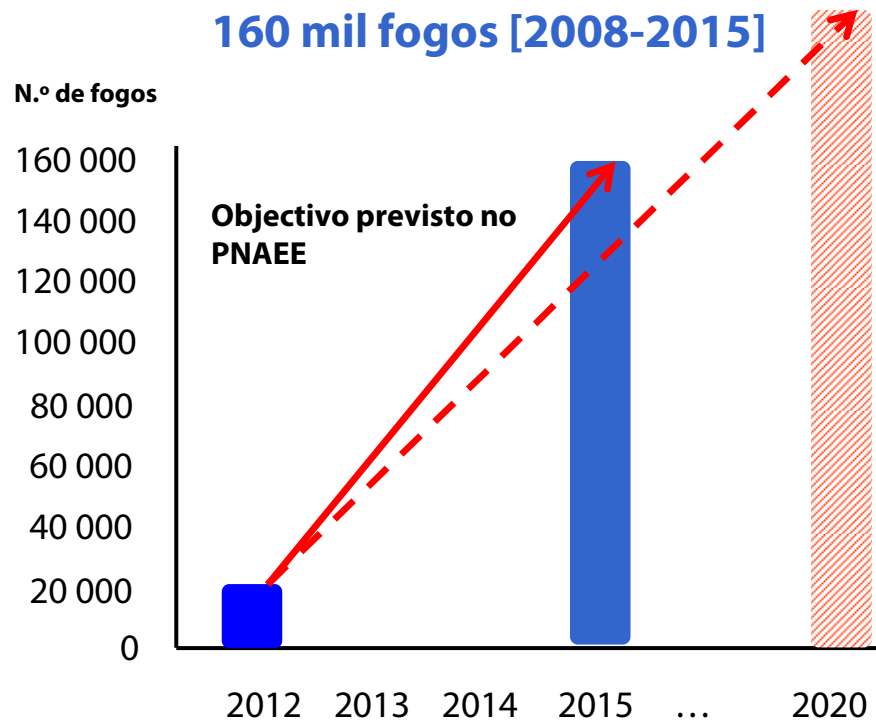
Objectivo: Substituição de janelas em 160 mil fogos até 2015



Em revisão para o horizonte de 2020!

1

Estratégia, execução e dinamização do PNAEE e Medida JANELA EFICIENTE



O objectivo previsto no PNAEE pode permitir a dinamização de pequenas obras de reabilitação urbana, dinamizando o sector da caixilharia e a economia nacional

1

Estratégia, execução e dinamização do PNAEE e Medida JANELA EFICIENTE

Medida JANELA EFICIENTE Mais economia para Portugal



Maior valor acrescentado para a indústria

Aumento dos factores de inovação tecnológica do sector facilitando a capacidade exportadora para outros países da União Europeia (produtos ao mesmo nível tecnológico)

Criação de cadeias de integração vertical (fabricantes → instaladores), acrescentando valor ao sector e à economia portuguesa

Maior valor acrescentado para o Estado e para Portugal

Redução da IMPORTAÇÃO!
de JANELAS EFICIENTES

Redução da EVASÃO FISCAL!
nas pequenas obras contribuindo para uma concorrência leal entre empresas do sector

2 **Medida JANELA EFICIENTE** **Propostas da ANFAJE**

2

Medida JANELA EFICIENTE Propostas da ANFAJE

Medida JANELA EFICIENTE Mais economia para Portugal

- **A MEDIDA JANELA EFICIENTE** é fundamental para a sustentabilidade e competitividade do sector da caixilharia e da economia portuguesa
- **A MEDIDA JANELA EFICIENTE** pode servir para criar inovação no sector através da Etiquetagem Energética das janelas
- **A MEDIDA JANELA EFICIENTE** deve ser implementada com consistência, enfocada nas necessidades dos portugueses para melhoria das condições de conforto térmico das suas habitações



2 Medida JANELA EFICIENTE Propostas da ANFAJE

Execução do PNAEE e Medida JANELA EFICIENTE

2008

2009

2010

Introdução no **OE2010** como **Dedução à Colecta**

2011

Introdução no **OE2011** como **Benefícios Fiscais**

2012

Aviso de **execução do FEE** [23.03.2012 – 30.06.2012]

3 meses !

2013

2014

2015

???

2020

Não há consistência na forma como a medida é executada!

Falta de consistência gera confusão na população que pode beneficiar deste tipo de medidas de apoio

2 Medida JANELA EFICIENTE Propostas da ANFAJE

Execução do PNAEE e Medida JANELA EFICIENTE

2012

AVISO 01.FEE – CONDOMINIO Eficiente – 2012 [23.03.2012]

Objectivo do Aviso:

Apoiar o desenvolvimento de projectos e iniciativas que promovam a eficiência energética, em termos nacionais, enquadrando-se no âmbito e actividade do Fundo de Eficiência Energética

São elegíveis a instalação em edifício multi-familiares:

- **Instalação de sistemas solares térmicos**
- **Instalação de sistemas solares térmicos e de novos vãos envidraçados eficientes**



Dotação orçamental: 5M €

Candidaturas até 30.06.12



2.3. A substituição de vãos envidraçados sem a instalação de sistemas solares térmicos não é elegível, no âmbito deste Aviso

2 Medida JANELA EFICIENTE Propostas da ANFAJE

Execução do PNAEE e Medida JANELA EFICIENTE

2012

AVISO 01.FEE – CONDOMINIO Eficiente – 2012 [23.03.2012]

Entidades beneficiárias:

- Empresas de Serviços Energéticos (ESE)
- Outras entidades que representem os condóminos
- Condóminos

Condições de elegibilidade e admissibilidade:

b. Demonstrar que, pelo menos, uma fracção detém **Certificado Energético (CE)**, emitido até 29 de Fevereiro de 2012, no qual estejam identificadas medidas de melhoria incluídas nas tipologias de operações elegíveis no âmbito deste Aviso



2 Medida JANELA EFICIENTE Propostas da ANFAJE

Execução do PNAEE e Medida JANELA EFICIENTE



2012

AVISO 01.FEE – CONDOMINIO Eficiente – 2012 [23.03.2012]

Financiamento das operações:

| Tipologia da operação | SOLAR TÉRMICO | |
|--------------------------|-------------------------------|------------|
| | N.º de fracções beneficiárias | |
| | 10 a 30% | > 30% |
| Financiamento a conceder | 25% | 50% |

| Tipologia da operação | SOLAR TÉRMICO | | |
|---|-----------------|-------------------------------|------------|
| | | N.º de fracções beneficiárias | |
| | | 10 a 30% | > 30% |
| JANELAS EFICIENTES Financiamento a conceder (n.º de fracções beneficiárias) | 50 a 80% | 25% | 40% |
| | > 80% | 35% | 50% |

É cumulativo!

2 Medida JANELA EFICIENTE Propostas da ANFAJE

Execução do PNAEE e Medida JANELA EFICIENTE



2012

AVISO 01.FEE – CONDOMINIO Eficiente – 2012 [23.03.2012]

CONCLUSÕES E REFLEXÕES

- A medida terá um alcance real para a população em geral ou apenas servirá de instrumento para ser utilizada pelas ESE?
- A medida pode facilmente ser utilizada nas grandes cidades como apoio a Condomínios quando exige no mínimo 50% de frações? Como compatibilizar com o investimento em SOLAR TÉRMICO em edifícios multifamiliares?
- A medida beneficia mais o SOLAR TÉRMICO ou a substituição de janelas ineficientes na envolvente do edifício? Não exigirá um forte investimento por parte dos condóminos? Porque não incentivar mais o reforço da envolvente passiva?
- Instalar SOLAR TÉRMICO sem melhorar a envolvente passiva tem sentido para melhorar a Eficiência Energética nos edifícios?
- Haverá consistência na continuidade das medidas de apoio?

E nos outros países da União Europeia...

ESPAÑA



Desde 2007 Espanha
já dotou os Planos Renove
Ventanas com 95 M€

- Apoios no âmbito dos **PLAN RENOVE**
- Apoios variáveis conforme a Comunidade Autónoma (geralmente um apoio de **110 €/m2 por janela**)
- **IVA reduzido** (geralmente de 7%)
- Campanhas das Comunidades Autónomas e articulação com os Ayuntamientos

FRANÇA



- Apoios no âmbito das medidas **ECO-PRET**.
- Apoios variáveis conforme o agregado familiar e idade do imóvel
- **IVA reduzido** (geralmente de 5,5%)
- Campanha nacional com lojas info em todo o país

E nos outros países da União Europeia...

ITÁLIA



- Apoios no âmbito do **PLAN 55%**
- Apoios ao nível da **redução fiscal** aplicável à reabilitação de edifícios e à substituição de janelas antigas por janelas eficientes
- **IVA reduzido**
- Campanha nacionais e regionais

REINO UNIDO



- Apoios no âmbito do Plano **GREEN DEAL** a lançar em 2012
- Apoios financeiros numa perspectiva de análise do pay-back dos investimentos + certificado energético
- **IVA reduzido**

2 Medida JANELA EFICIENTE Propostas da ANFAJE

PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO

Apresentada ao Ministério da
Economia e Emprego/Secretaria
de Estado da Energia em
Setembro de 2011

Incentivar a substituição de vãos envidraçados simples e ineficientes do ponto de vista energético **no parque edificado existente com necessidades de reabilitação**



Operacionalização da medida Janela Eficiente inscrita no PNAEE no âmbito do *Programa Renova Casa*

Objectivo: substituição de vãos envidraçados simples por JANELAS EFICIENTES em cerca de **160 mil fogos até 2015** numa renovação estimada de **1,6 milhões de m²**



2 Medida JANELA EFICIENTE Propostas da ANFAJE

Apresentada ao Ministério da
 Economia e Emprego/Secretaria
 de Estado da Energia em
 Setembro de 2011

| Entidades colaboradoras | Exigências técnicas | Incentivo fiscal | Procedimento |
|--|--|--|--|
| <p>Entidades colaboradoras (empresas fabricantes e instaladores de janelas)</p> <p>Entidades privadas com personalidade jurídica, validamente constituídas, assim como empresários em nome individual sempre que, em ambos os casos, tenham o seu domicílio social em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e que comprovem as suas condições de solvabilidade técnica e económica.</p> | <p>Substituição de vãos envidraçados simples por janelas termicamente eficientes (caixilho + vidro) que cumpram com os seguintes requisitos de qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dispor de marcação CE, conforme a norma portuguesa NP EN 14351-1: 2008 + A1: 2011; • Cumprir com requisitos técnicos mínimos para o coeficiente de transmissão térmica dos vãos envidraçados (Uw) e a classe de permeabilidade ao ar, conforme Zona Climática. | <p>IVA à taxa reduzida quer para o produto quer para a mão-de-obra de instalação, desde que os produtos cumpram com os requisitos técnicos obrigatórios.</p> <p>O comprador só poderá beneficiar de IVA à taxa reduzida se contratar o fornecimento do produto e o serviço de instalação em obra.</p> <p>Beneficiários da medida</p> <p>Todas as pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, proprietários de edifícios de habitação e/ou do sector terciário. No caso de pessoas jurídicas de direito público ou privado deverão ter o seu domicílio social e fiscal em Portugal.</p> | <ol style="list-style-type: none"> 1. O comprador dirige-se a uma entidade colaboradora da medida <i>Janela Eficiente</i> e escolhe uma solução de vão envidraçado eficiente que cumpra os requisitos técnicos mínimos. 2. Uma vez adquirido o produto e o serviço de instalação, a entidade colaboradora emitirá a respectiva factura no âmbito da medida Janela Eficiente, enviando cópia da respectiva factura para a entidade gestora da medida (ADENE). 3. O comprador assinará formulário, em triplicado, de pedido de fornecimento e instalação em obra ao abrigo da medida <i>Janela Eficiente</i>. O comprador ficará com um exemplar, a entidade colaboradora com outro, sendo remetida a terceira cópia, assinada quer pelo comprador quer pela entidade colaboradora, à entidade gestora da medida (ADENE). |

2 Medida JANELA EFICIENTE Propostas da ANFAJE

PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO

Etiqueta Energética

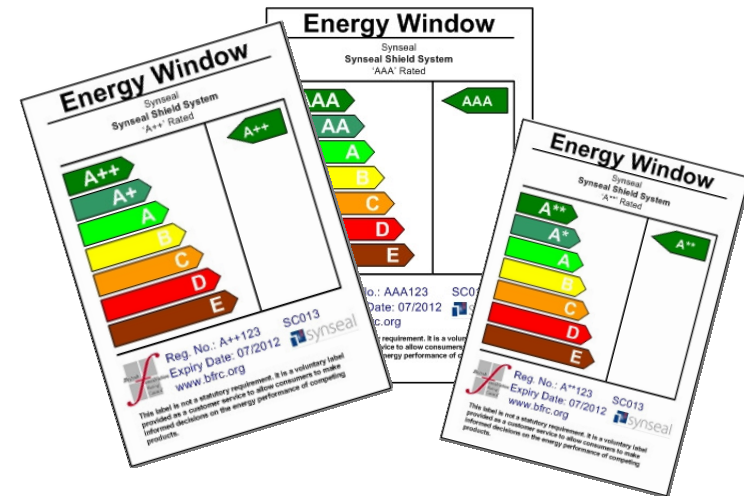
- 1 Criação da Etiquetagem Energética de Janelas para promover e dinamizar o mercado

Projecto apresentado pela ANFAJE à ADENE

Projecto pode arrancar em Janeiro de
2012!

2013

Fomentar o investimento na
Reabilitação Urbana com
enfoque na melhoria da
eficiência energética



2 Medida JANELA EFICIENTE Propostas da ANFAJE

PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO

Taxa de IVA reduzido

2 Aplicação da taxa de IVA reduzido sempre que existe a aquisição das JANELAS + INSTALAÇÃO

Incentivo à manutenção/criação de empregos!

*Redução da evasão fiscal nas
pequenas obras,
concorrência leal entre
empresas e aumento da
receita fiscal*

Exemplo

Preço janelas/m²

[200,00 €/m² - 250,00 €/m²] com vidro duplo isolante
(2/3 = custo da caixilharia + 1/3 = custo da instalação)

Variáveis: tipo de acabamento, vidros especiais,
aplicação de estores monobloco e/ou portadas

Valor médio da obra de renovação (T2 e T3)

[2500,00 € - 3000,00 €]



2 Medida JANELA EFICIENTE Propostas da ANFAJE

PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO

Campanha nacional de promoção da eficiência energética nos edifícios dirigida à população em geral

- 3** **Utilização do Fundo de Eficiência Energética (FEE)** para realizar uma campanha nacional de comunicação das medidas a executar no âmbito do PNAEE, na qual se inclui a Medida JANELA EFICIENTE

A campanha deve ser dirigida à população em geral, devendo ser dinamizada pela ADENE – Agência para a Energia com uma forte interligação e potenciação através da RNAE – Rede Nacional de Agências para a Energia e ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses



Comunicar os ganhos ao nível da poupança da factura energética e aumento da Eficiência Energética nos edifícios

Medida nacional com enfoque local!



2 Medida JANELA EFICIENTE Propostas da ANFAJE

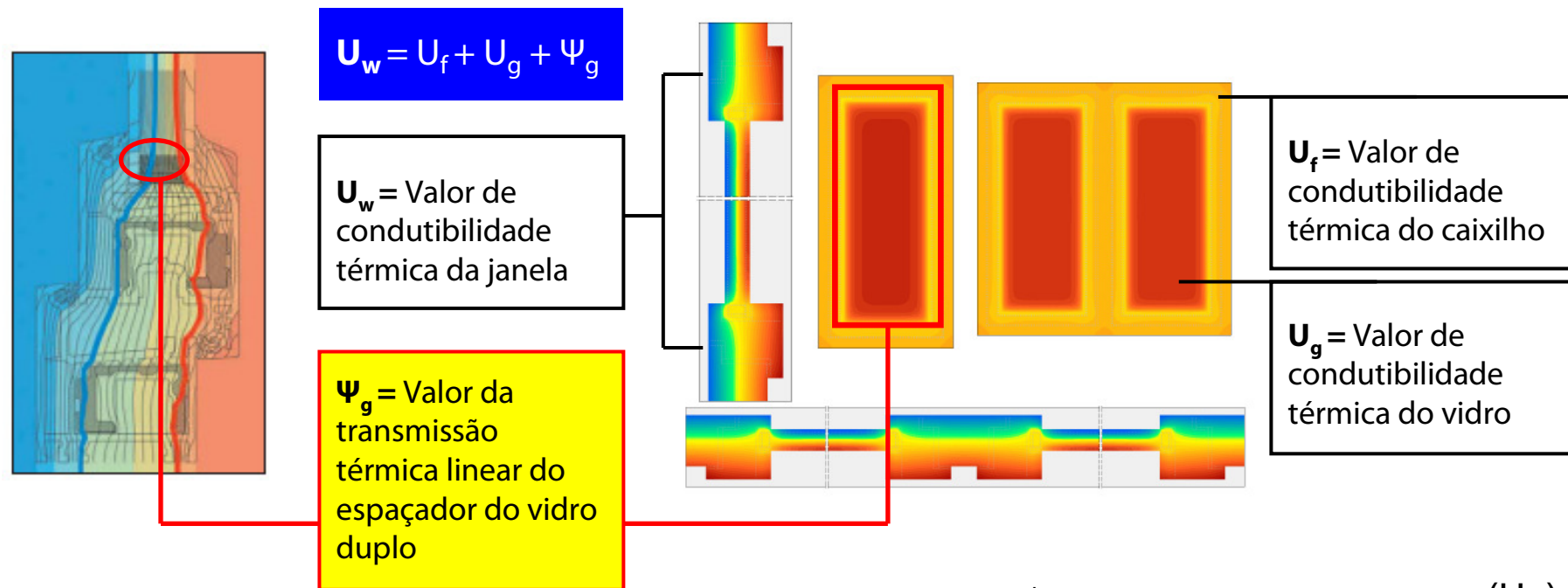
PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO

PROPOSTA de implementação de valores de transmissão térmica máximos admissíveis (valores U_w)

1. Aumentar a contribuição das janelas e portas exteriores (vãos envidraçados) para a **redução dos consumos energéticos**.
2. Considerar os requisitos e exigências existentes em legislação e códigos técnicos existentes e em revisão na União Europeia, **com sistemas construtivos e zonas climáticas similares às de Portugal** (Espanha, França e Itália).
3. Contribuir para o fortalecimento da indústria de janelas e fachadas ligeiras em Portugal. Exigências técnicas similares às dos países dos quais existe um fluxo de importação e exportação de janelas. **Necessidade de forte diminuição da componente importação.**

2 Medida JANELA EFICIENTE Propostas da ANFAJE

Transmissão térmica das janelas



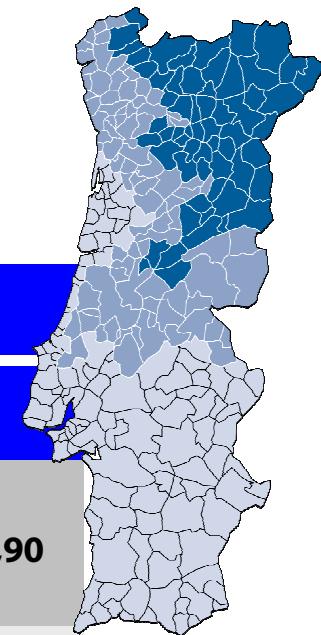
Norma EN ISO 10077-1 | Transmissão térmica das janelas (U_w)

2 Medida JANELA EFICIENTE Propostas da ANFAJE

PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO

Valores propostos para incorporar na revisão no RCCTE
 Decreto-Lei 80/2006, de 4 de Abril

| Proposta (2012) | Zona climática valor U_w máximo admissível | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|
| | I1 | I2 | I3 | RA |
| Elementos exteriores Zonas envidraçadas (caixilho + vidro) | $U_w = 2,90$ | $U_w = 2,60$ | $U_w = 2,40$ | $U_w = 2,90$ |
| Classes de permeabilidade ao ar | Classe 2 | Classe 2 | Classe 3 | Classe 2 |



I3

I2

I1

2 Medida JANELA EFICIENTE Propostas da ANFAJE

ESPAÑHA

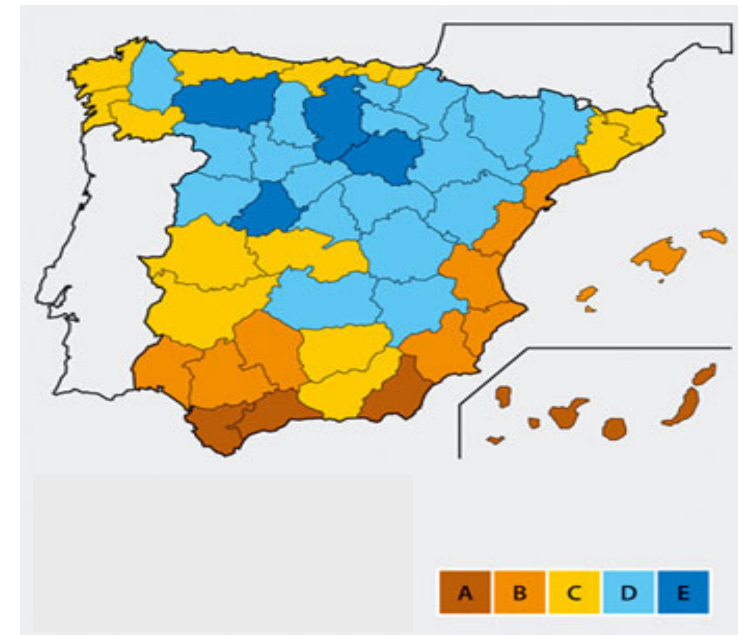
Código Técnico de la Edificación **DB HE Ahorro de Energía**

Em vigor

| Zona climática valor U_w máximo admissível | | | | |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| A | B | C | D | E |
| U_w [3,40 - 5,70] | U_w [2,70 - 5,70] | U_w [2,20 - 4,40] | U_w [1,90 - 3,50] | U_w [1,90 - 3,10] |
| N - E/O - S, SO, SW | | | | |

Proposta de revisão

| Zona climática valor U_w máximo admissível | | | | |
|--|--------------|-----------------|--------------|--------------|
| A | B | C | D | E |
| $U_w = 2,80$ | $U_w = 2,80$ | $U_w = 2,20$ | $U_w = 1,90$ | $U_w = 1,90$ |
| Classe 2 mínimo | | Classe 3 mínimo | | |
| Sem particularização por orientação da fachada | | | | |



Requisitos técnicos mínimos já pedidos nos PLANOS RENOVE

2 Medida JANELA EFICIENTE Propostas da ANFAJE

FRANÇA

RT 2007

Valor U_w máximo admissível

Em vigor O valor U_w máximo das janelas é de 2,60 W/m²K, variando conforme as zonas climáticas e altitude de 1,80 à 2,30 W/m²K.

Proposta Proposta de redução dos valores

Valor U_w máximo admissível

Alumínio

Madeira

PVC

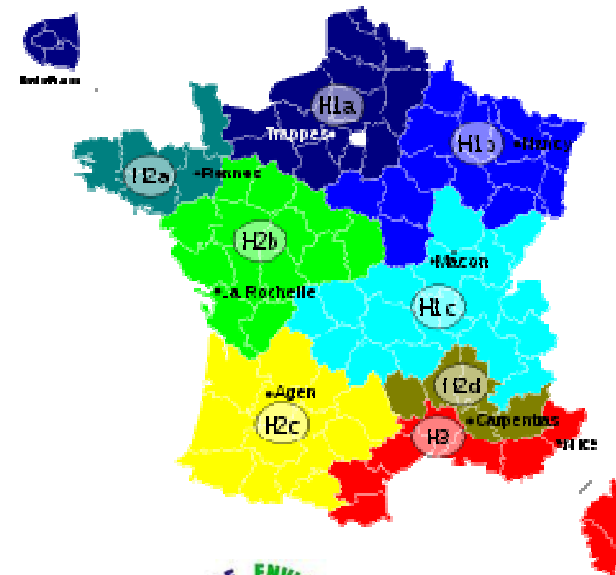
Em vigor

$U_w = 1,80$

$U_w = 1,60$

$U_w = 1,40$

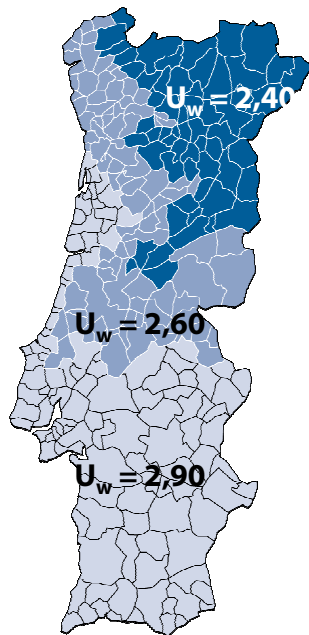
Sem particularização por orientação da fachada



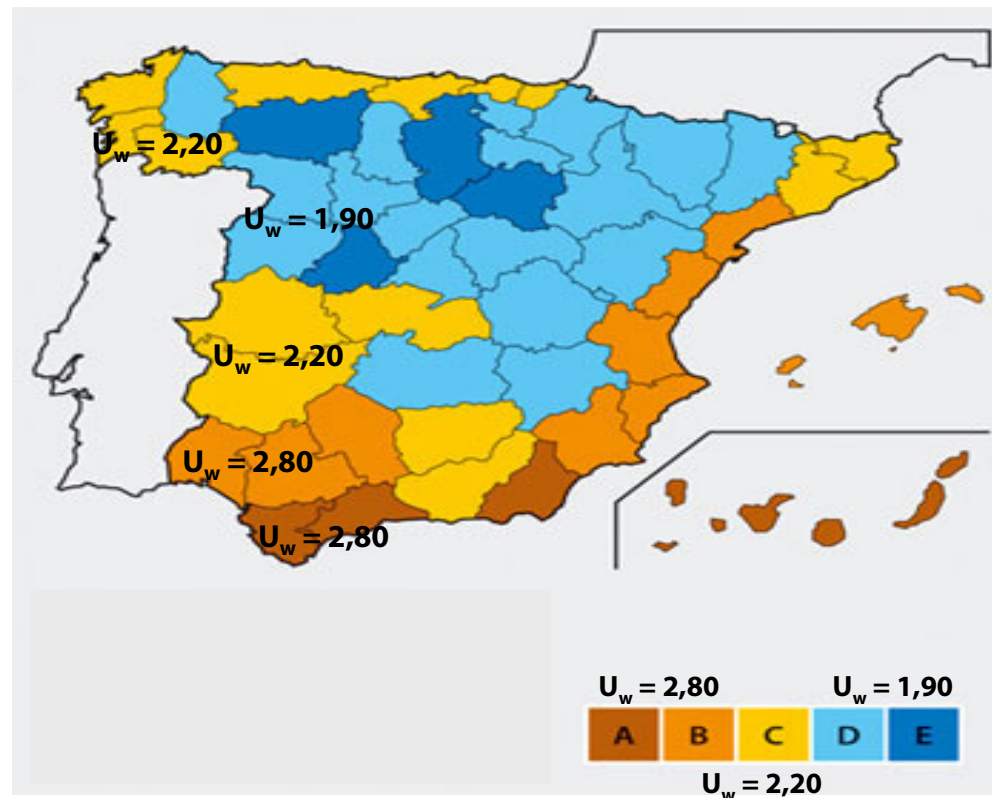
Requisitos técnicos mínimos já pedidos no "ECO-PRET"

2 Medida JANELA EFICIENTE Propostas da ANFAJE

Comparação da proposta ANFAJE para PORTUGAL com os valores previstos para ESPANHA



- I3
- I2
- I1



3 Exportar mais Propostas da ANFAJE

3 Exportar mais Propostas da ANFAJE

Apresentada ao AICEP em 2011

OBJECTIVO DA PROPOSTA

- > **DINAMIZAR** a criação da **FILEIRA DA CAIXILHARIA** para promoção conjunta da actividade exportadora do sector
- > **DINAMIZAR** e **CONSOLIDAR** através de serviços partilhados, as capacidades das empresas que já têm projectos de internacionalização e actividade exportadora (capacidade de gestão, marketing dos produtos e dos serviços)
- > **FOCALIZAR** através de projectos de empresas ou através de parcerias entre empresas para mercados estratégicos (economias de escala), mercados nos quais as empresas portuguesas podem ter vantagem competitiva e mercados nos quais exista um forte valor acrescentado para o sector e para a economia portuguesa

3 Exportar mais Propostas da ANFAJE

Apresentada ao AICEP em 2011

OBJECTIVO DA PROPOSTA

- > **APOIAR** a melhoria da competitividade das empresas do sector em matéria de informação, formação de recursos humanos e gestão da internacionalização, promoção do conhecimento e talento
- > **MELHORAR** o conhecimento e a imagem dos produtos e serviços das empresas portuguesas do sector das janelas e fachadas leves nos mercados internacionais, conjuntamente com a **FILEIRA DA CONSTRUÇÃO**
- > **COOPERAÇÃO** com todas as instituições públicas e privadas que estão orientadas para o aumento das exportações portuguesas, criando sinergias, aproveitando e partilhando experiências ganhadoras

3 Exportar mais Propostas da ANFAJE

Apresentada ao AICEP em 2011

OBJECTIVO DA PROPOSTA

Parcerias entre as diversas entidades envolvidas



Conclusões

É URGENTE e necessário:

- 1. Inverter as condições de degradação da actividade económica das MPME's do sector, sendo imprescindível o lançamento de políticas activas de Reabilitação Urbana com enfoque na Eficiência Energética nos edifícios**
- 2. Executar o PNAEE (2010-2015) → 2020, a MEDIDA JANELA EFICIENTE com um forte enfoque na população em geral, de modo claro e acessível**
- 3. Apoio activo do AICEP na actividade exportadora do sector**

- i. Necessidade de valorização e reforço da capacidade de inovação da indústria nacional de janelas**
- ii. Redução da importação de janelas eficientes**
- iii. Maior contributo para a Eficiência Energética dos edifícios**

Sede Social

Avenida Salgueiro Maia, 978 – Apartado 1647
ABÓBODA 2785-503 S. DOMINGOS DE RANA

Escritório

Quinta da Fonte
Rua dos Malhões, Edifício D. Pedro I
2770-071 PAÇO DE ARCOS

Tel. 00 351 21445 70 70

Fax 00 351 21 000 16 75

A ANFAJE é Membro Associado da

CPCI – Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário

FAECF - Federation of European Window and Curtain Wall Manufacturers' Association

